

DECRETO № 715, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

NOMEIA OS REPRESENTANTES DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DE POLITICAS PÚBLICAS PARA A PRIMEIRA INFANCIA/PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito do Município de Itararé, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do Decreto nº 53, de 26 de abril de 2021, fica nomeado o Comitê Gestor Municipal de Políticas Públicas para a Primeira Infância e Programa Criança Feliz, que será assim composto:

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Francinny Henrique dos Santos Almeida

Suplente: Vilma da Costa Cruz

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Beatriz Silva Bandoni

Suplente: Mayara Mattos Vidal Diniz

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Divanira Helena Oliveira da Rocha Suplente: Joslaine Aparecida de Azevedo

Representante do CMAS

Titular: Ana Carolina dos Santos

Suplente: Layra Pinheiro

Representante do Conselho Tutelar

Titular: Jocélia Rodrigues Suplente: Cibelle Del Antonio

Representante da Coordenadoria de Cultura

Titular: Denise Maria Faria Mainardes Suplente: Fábio Alexandre Nogueira

Representante da Assessoria Jurídica Municipal

Titular: Thaís Urbanski Zambianco Suplente: Murilo Pimentel de Azevedo

Representante da Guarda Civil Municipal

Titular: Lilian Flávia Gomes de Oliveira

Suplente: Ademir Tadeu Gatti

Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itararé

Titular: Cyntia Mara Müller de Oliveira

Suplente: Marivane de Souza









Representante da Santa Casa de Misericórdia

Titular: Laura Gonçalves de Lima Suplente: Simone dos Santos Laureano

Representante do Educandário São Vicente de Paulo

Titular: Maria Bernadete Almeida Roberto Suplente: Natalia Dias Gonçalves de Chechi

Representante da Pastoral da Criança

Titular: Edna Floriano Lopes

Suplente: Diana Claudia Pessoa Ramos

Representante de Associação de Moradores – AMO PRAÇAS

Titular: Edna Fátima Borel

Suplente: Geni Domingues Guizzi

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, em 05 de setembro de 2025.

JOÃO JORGE FADEL FILHO **Prefeito Municipal**

PUBLICAÇÃO – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

LUIZ CARLOS FERNANDES Secretário de Administração





